



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		258/2014-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

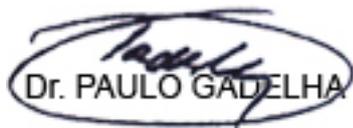
PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Prorrogação no período de 03 de maio de 2014 a 02 de maio de 2015, do afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 90, de 13 de maio de 2013, Seção 2, página 43, do Servidor RICARDO MORATELLI MENDONÇA DA ROCHA, Tecnologista em Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, para dar continuidade ao seu estágio pós-doutorado em Zoologia, No Museu Nacional de História Natural, em Washington-DC, EUA, com ônus limitado, vencimentos mantidos, (Processo 25380.000377/2014-12).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 12/03/2014.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	12/03/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.